

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE  
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 – LICENCIATURA

**Legislação aplicável:**

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro -fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

1. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE ESTÁGIO

Entidade promotora																												
N.º do aviso											Data																	
Referência do estágio																												
Designação da licenciatura																												
Área de formação (CNAEF)																												

*Os seus dados pessoais serão tratados na aceção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)*

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo																																				
Data de nascimento							Género:	Feminino	<input type="radio"/>	Masculino	<input type="radio"/>																									
Nacionalidade																																				
Cartão de cidadão											Validade																									
N.º de identificação fiscal											N.º de segurança social																									
Morada																																				
Código postal																																				
Localidade																																				



6. FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS FINANCIADOS

*Frequenta ou frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia?*

SIM  NÃO

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

*É detentor(a) de experiência profissional: SIM  NÃO*

8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

*É detentor(a) de formação profissional: SIM  NÃO*

9. DECLARAÇÕES

9.1 *“Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro”.*

9.2 *“Declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras”.*

*Localidade:* \_\_\_\_\_ *Data:* \_\_\_\_\_

*Assinatura:* \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS QUE ANEXA À CANDIDATURA

DOCUMENTOS	ENTREGUES (a preencher pela entidade promotora)
<i>Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam.</i>	
<i>Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura ou de mestrado integrado onde conste a média.</i>	
<i>Os candidatos que assinalaram deter outros níveis habilitacionais têm que fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau.</i>	
<i>Fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o nº de horas de formação (se aplicável).</i>	
<i>Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do regime previsto na lei).</i>	
<i>Outros: (especifique)</i>	